

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município
Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município
Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda
Marina Oliveira Chagas

Secretaria de Saúde
Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Secretaria de Educação
Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social
Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**
Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca
José Borba Pessanha

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
Francisco Roberto de Siqueira Junior

Secretaria Municipal de Administração
Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social
Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte
Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer
Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude
Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira

**Coordenador Especial de Segurança
Pública e Trânsito**
Janderson Barreto Chagas



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2019
Processo Administrativo nº 2352/2019

OBJETO: Aquisição de poltronas hospitalares, destinados ao Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus.

VALOR ESTIMADO: R\$ 106.048,14 (Cento e seis mil, quarenta e oito reais e quatorze centavos).

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 29/05/2019 - 09:30 h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã - Comissão Permanente de Licitação - Rua Conde de Araruama, nº 425 - Centro - Quissamã - RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através de download no site: <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 16 de Maio de 2019.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



CONSTRUINDO
NOVOS CAMINHOS

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã - D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã - D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha - Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 17.340/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: reduzir a carga horária de 20 horas semanais para 10 horas semanais, com redução dos vencimentos, da servidora VALESKA DE AZEVEDO COSTA ALMEIDA, mat. nº 2533, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 07 de maio de 2019, de acordo com o processo nº 4486/2019.

Gabinete da Prefeita, 13 de maio de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

repblicada por incorreção



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
COORDENADORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019
Processo Administrativo nº 10542/2018

O Município de Quissamã, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que em decorrência da necessidade de alterações no Projeto Básico, fica adiado "SINE DIE" o procedimento licitatório correspondente ao Edital de Concorrência Pública nº 001/2019, Contratação de serviços de publicidade e propaganda, planejamento de comunicação e marketing a serem prestados por agência de publicidade e propaganda.

Quissamã (RJ), 16 de maio de 2019.

Donato Tavares de Souza
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 17.344/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: fica vago o emprego de MOTORISTA, por motivo de falecimento do servidor LUIZ FERNANDO MARCELINO RIBEIRO, mat. nº 303, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, a contar de 30 de abril de 2019, de acordo com o Processo nº 4490/2019.

Gabinete da Prefeita, 15 de maio de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quissamã
Rua Conde de Araruama, nº 425, Centro – Quissamã – RJ
Tel.: (22) 27689300 Ramal: 9458
Email.: cmdca.quissama.rj@gmail.com

ALTERAÇÃO 01/2019

(Em relação a DELIBERAÇÃO (EDITAL) Nº. 001/2019 - CMDCA)

Considerando o advento da Lei Federal nº. 13.824/2019, publicada no Diário Oficial da União em 10 de maio de 2019.

Considerando a necessidade do Edital nº. 001/2019 do CMDCA, ser adequado ao que dispõe a Lei Federal nº. 13.824/2019, que alterou a Lei Federal nº. 8.069/1990, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

1 – O Edital nº. 001/2019 do CMDCA, passa a vigorar com as seguintes alterações:

No Artigo 2º – Onde se lê:

"Artigo 2º – O Conselheiro Tutelar que tiver exercido o cargo por período consecutivo superior a 01 (um) mandato e meio NÃO PODERÁ PARTICIPAR DO PROCESSO DE ESCOLHA SUBSEQUENTE, conforme preconiza o parágrafo 2º, do Artigo 6º da Resolução 170/2014/COMANDA."

Leia-se:

"Artigo 2º – O Conselheiro Tutelar PODERÁ PARTICIPAR DO PROCESSO DE ESCOLHA SUBSEQUENTE, conforme preconiza o Artigo 132, da Lei Federal nº. 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)."

No § 2º do Artigo 2º – Onde se lê:

"§ 2º – De acordo com o ART. 132 do ECA, para efeito do presente Processo de Escolha, é permitida somente uma recondução, mediante há novo Processo de Escolha, ou seja, o Conselheiro Tutelar só poderá ser reconduzido uma única vez."

Leia-se:

"§ 1º – De acordo com o ART. 132 do ECA, para efeito do presente Processo de Escolha, é permitida a recondução, mediante novos Processos de Escolhas"

2 – Esta Alteração entra em vigor na data de sua publicação.

Quissamã(RJ), 14 de maio de 2019.

João Ricardo da Rocha Macedo
Presidente do CMDCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 17.348/2019

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - conceder quinze (15) dias de férias, de 17 a 31 de maio de 2019, ao Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca JOSÉ BORBA PESSANHA, mat. nº 157, em virtude de não ter entrado de férias no período informado anteriormente de 1º de fevereiro a 02 de março de 2018, por motivo de cumprimento de agenda profissional.

Art. 2º - Designar o Subsecretário M. de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca PAULO BATISTA PESSANHA, mat. nº 6584, para substituir o Secretário no período informado acima, em atendimento ao solicitado no processo nº 4788/2019.

Gabinete da Prefeita, 15 de maio de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAN° 17.345/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: transferir, a pedido, o servidor LENILDO CAPELO, mat. n° 168, da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca para a Coordenadoria Especial de Transporte, a partir da data da publicação desta portaria, de acordo com o processo n° 4000/2019.

Gabinete da Prefeita, 15 de maio de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAN° 17.350/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: demitir, a pedido, o servidor ANTÔNIO BENTO DA COSTA BORGES DE CARVALHO, PNS – MEDICINA, mat. n° 188, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 08 de maio de 2019, de acordo com o processo n° 4501/2019.

Gabinete da Prefeita, 16 de maio de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAN° 17.346/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: transferir, a pedido, o servidor MORVAN PAVUNA AZEVEDO, mat. n° 2142, da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca para a Coordenadoria Especial de Transporte, a partir da data da publicação desta portaria, de acordo com o processo n° 4017/2019.

Gabinete da Prefeita, 15 de maio de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N° 17.352/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: conceder a cessão, com ônus para o Município, da servidora ISABELE RIBEIRO MAZZA, Auxiliar Administrativo, mat. n° 8324, para o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, que passará a exercer suas funções na 51ª Zona Eleitoral/Conceição de Macabú, a partir de 03 de junho de 2019, conforme Processo n° 3684/2019.

Gabinete da Prefeita, 16 de maio de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAN° 17.349/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: demitir, a pedido, a servidora TAMIRES ROSALINO MORAES, PNS – MEDICINA GINECO-OBSTETRA, mat. n° 8125, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 07 de maio de 2019, de acordo com o processo n° 4445/2019.

Gabinete da Prefeita, 16 de maio de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAN° 17.351/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: transferir o servidor ROBERTO LÚCIO VIANA PINTO, Almoxarife, mat. n° 8385, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Administração, a partir de 1° de junho de 2019.

Gabinete da Prefeita, 16 de maio de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 17.353/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: transferir a senhora TAMIRIS DE OLIVEIRA SOUZA, mat. nº 6681, do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal de Educação, a partir da data da publicação da portaria.

Gabinete da Prefeita, 16 de maio de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 17.354/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: cancelar a permuta das servidoras abaixo relacionadas, a contar de 1º de abril de 2019.

MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ			MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA		
MAT.	NOME	CARGO	MAT.	NOME	CARGO
5868	FERNANDA GONÇALVES ALMEIDA	PROFESSOR II	23085	MARCELA SILVA MOURA	PROFESSOR II

Gabinete da Prefeita, 16 de maio de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



**GUARDE GARRAFAS SEMPRE
DE CABEÇA PARA BAIXO**

**ÁGUA PARADA É
CRIADOURO DE MOSQUITO**